



Associação de Educação São Vicente de Paulo

PROVÍNCIA DO
RIO DE JANEIRO

EDITAL DE MATRÍCULA – 2026

Petrópolis, 10 de agosto de 2025.

“O amor é inventivo até o infinito”

São Vicente de Paulo

Estimados Pais e Responsáveis,

O Colégio Vicentino Padre Corrêa, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Petrópolis, convoca a quem interessar, através deste edital, para as matrículas a serem ofertadas para o ano letivo de 2026.

Faz saber as normas, rotinas e procedimentos para o Processo de Admissão de Novos Alunos dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental.

Importante ressaltar que o Colégio Vicentino Padre Corrêa é uma instituição católica de ensino regular, cujo Projeto Educativo está alinhado às Competências Gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à legislação vigente. Por seu caráter confessional, integra à rotina escolar algumas celebrações e atividades de inspiração católica, com o objetivo também de evangelizar. No entanto, fundamenta-se na liberdade de ensino e no pluralismo de ideias, respeitando todas as crenças e não fazendo distinção entre religiões.

1- DAS VAGAS

1.1. Está prevista a abertura de **75 vagas**, totalizando 3 turmas, com 25 alunos cada, **para o 1º ano de escolaridade do Ensino Fundamental**. Mais **30 vagas**, totalizando 1 turma, com 30 alunos, **para o 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental**. Completadas as vagas, o candidato entrará em **lista de espera até o final do mês de fevereiro de 2026**, onde poderá ser admitido em caso de desistência dos primeiros candidatos.

1.2. As vagas serão disponibilizadas para aqueles que atendam as determinações da Legislação Vigente, ou seja, Lei Complementar nº 187/2021, que regula as ações desenvolvidas no que se refere à Filantropia.



Para tal, é realizado o processo de avaliação socioeconômica desenvolvido pela Assistente Social, que se encontra à disposição para efetuar os atendimentos e será responsável pela realização das entrevistas. Serão chamados os pretendentes para a entrevista e realização de matrícula somente até preencher o número disponível de vagas.

1.3. Para cada ano de escolaridade não citado anteriormente, ou seja, **2º ao 5º ano e 7º ao 9º ano** de escolaridade do Ensino Fundamental, serão entrevistados até 05 (cinco) interessados para compor lista de espera em caso de desistência ou transferência de alunos matriculados. Isto, para dar mais celeridade ao processo de matrículas e ingresso de alunos à esta Instituição. Esta lista terá validade por até 3 (três) meses a contar do dia da entrevista do candidato, iniciando novo processo de entrevistas logo após se findar o prazo aqui citado.

1.4. Terão prioridade no ingresso, aqueles alunos com o endereço mais próximo ao Colégio Vicentino Padre Corrêa e oriundos de Escolas Municipais, seguindo critério estabelecido pela Secretaria de Educação do Município de Petrópolis.

1.5. Irmãos de alunos devem seguir os mesmos critérios descritos neste edital, não tendo nenhuma vaga garantida ou prioridade/preferência a vaga.

2- DO PROCESSO DE CANDIDATURA E MATRÍCULA

2.1. O processo de candidatura e matrícula se dará em etapas, das quais estão descritas abaixo:

2.2. Nos dias 15 e 16 de setembro de 2025, receberemos por meio do número de Whatsapp (24) 99868.9518 a intenção dos candidatos às vagas de 1º e 6º ano disponibilizadas no presente edital. Nessa mensagem deverá conter o nome do menor, série pretendida, comprovante de endereço no nome dos responsáveis, declaração de escolaridade fornecida pela escola atual do aluno e nome completo dos responsáveis, bem como estar dentro do horário especificado.

2.3. Nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2025, a Assistente Social do Colégio Vicentino Padre Corrêa confirmará os agendamentos com dia e hora das entrevistas com os candidatos interessados, dentro do número de vagas e anos de escolaridade informados neste edital.



2.4. Dos dias 22 de setembro de 2025 a 07 de outubro de 2025, serão realizadas as entrevistas com os candidatos às vagas disponibilizadas neste edital.

2.5. As matrículas serão realizadas/efetivadas no período de 04 a 14 de novembro de 2025, em horário previamente informado aos candidatos entrevistados, na secretaria do Colégio Vicentino Padre Corrêa. A documentação oficial, incluindo *Requerimento de Matrícula*, *Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais*, estarão disponíveis na secretaria e deverão ser assinados presencialmente. Este deverá ainda fornecer a cópia do *Comprovante de Residência* atualizado, *Carteira de Vacinação*, inclusive COVID 19 (do aluno) e CPF do aluno (obrigatório). O preenchimento da ficha de inscrição deverá ser realizado pelo representante legal.

2.6. Nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, será aberta a agenda pelo mesmo número da Assistência Social que consta no 2.2 aos interessados em compor lista de espera dos anos de escolaridade informados no Item 1, 1.3. As informações por mensagem deve seguir a orientação do item 2.2.

2.7. Nos dias 27 a 31 de outubro de 2025, haverá atendimento da Assistência Social com candidatos selecionados às vagas de 2º ao 5º e 7º ao 9º ano, previamente agendados.

2.8. O horário para contato via whatsapp sempre será: Fundamental I - 1º ao 5º ano de 13:30 às 16h e Fundamental II - 6º ao 9º ano de 08:30 às 11h. Antes ou após esse horário a mensagem enviada não será considerada. Somente dentro desses horários e dias estabelecidos para cada processo é que as mensagens serão computadas.

2.9. Fica estabelecido que, caso até o dia 20 de outubro de 2025 o(a) responsável legal pelo candidato não seja convocado(a) para a etapa de entrevista, entender-se-á que o mesmo não foi contemplado com a vaga para o 1º ou 6º ano. Não haverá comunicação formal por parte da instituição para informar a não seleção, em razão do elevado número de candidatos inscritos, o que inviabiliza o retorno individual.

3- DA INCLUSÃO



Associação de Educação São Vicente de Paulo

PROVÍNCIA DO
RIO DE JANEIRO

Candidatos com necessidades especiais serão atendidos, conforme a demanda, seguindo os mesmos critérios citados anteriormente, contudo, deverão apresentar todos os laudos médicos informando as características comportamentais e/ou físicas e considerando a existência das vagas.

4- DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. O responsável deverá comparecer e fornecer cópia legível dos seguintes documentos do candidato:

- a) Declaração de Escolaridade/Transferência;
- b) Histórico Escolar até março de 2026;
- c) Identidade e CPF do aluno;
- d) Comprovante de grupo sanguíneo e fator Rh;
- e) Carteira de vacinação atualizada, inclusive COVID 19;
- f) Identidade e CPF dos responsáveis;
- g) Comprovante de residência no nome do responsável;
- h) Identidade, CPF e comprovante de residência do 1º Contratante (caso o mesmo não for um dos pais);
- l) 2 fotos 3x4;
- m) Outros documentos poderão ser exigidos posteriormente.

Atenciosamente,



Direção do Colégio Vicentino Padre Corrêa



Secretaria de Educação do Município de Petrópolis